EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Governo de São Paulo promove Dia D de vacinação contra gripe neste sábado

Objetivo é ampliar a cobertura vacinal e reforçar a importância da imunização contra a influenza P2



Saída de Eduardo Leite abala o PSDB em meio à luta do partido para manter relevância no cenário político

Governador do Rio Grande do Sul conseguiu reunir aproximadamente 30 prefeitos que fazem parte do partido tucano P3

INSS divulga calendário para devolução de R$ 292,7 milhões a aposentados por descontos indevidos

Primeira fase do programa de ressarcimento envolve a notificação de cerca de 9 milhões de segurados através do aplicativo Meu INSS P5



Governo Trump pede revogação de status legal de milhares de migrantes

Medida pode impactar cerca de 532 mil pessoas provenientes de Cuba, Haiti, Nicarágua e Venezuela P6

Zona leste vive clima de terror após mortes e toque de recolher

Moradores da Zona Leste de São Paulo enfrentam clima de medo com rumores de toque de recolher e ações da Polícia Militar P4



Corinthians

Martínez é desfalque, e Dorival relaciona Palacios para jogo com Mirassol P12

Palmeiras

Palmeiras prepara mudanças para Choque-Rei e libera mais cedo de treino atletas com maior desgaste P13

Santos

Fifa notifica Santos a pagar R$ 15,9 milhões ao Arouca por João Basso em 45 dias P12

São Paulo

Oscar treina e deve retornar em clássico contra o Palmeiras P13

dia a dia

POLÍTICA

Governo de São Paulo promove Dia D de vacinação contra gripe neste sábado

Objetivo é ampliar a cobertura vacinal e reforçar a importância da imunização contra a influenza antes do período de maior circulação do vírus

William Oliveira

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo realiza neste sábado (10) o Dia D de vacinação contra a gripe nos 645 municípios paulistas como parte da mobilização nacional contra a doença.

O objetivo é ampliar a cobertura vacinal e reforçar a importância da imunização contra a influenza antes do período de maior circulação do vírus.

A meta é alcançar 90% de cobertura vacinal entre os grupos elegíveis (crianças, gestantes e idosos). Até o momento, a cobertura entre os grupos prioritários no Estado é de 16,1%.

A campanha é dirigida aos 19,3 milhões de pessoas dos grupos prioritários, como crianças de até 6 anos, gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades e idosos, que são os públicos mais vulneráveis às complicações causadas pelo vírus.

A vacina ajuda a evitar formas graves da doença, especialmente porque o vírus da Influenza sofre mutações frequentes e exige constante monitoramento.

– Tatiana Lang D'Agostini, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES

A duração de proteção da vacina é de aproximadamente um ano, dependendo da resposta imunológica individual de cada pessoa.

Por essa razão, é importante se vacinar todos os anos, já que o vírus muda com frequência e a vacina é atualizada para acompanhar essas alterações.

Canal para tirar dúvidas

O Governo de São Paulo, por meio da SES-SP, criou o portal "Vacina 100 Dúvidas" com as perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet.

O acesso está disponível no link: www.vacina100duvidas.sp.gov.br

Confira a lista dos grupos prioritários de vacinação:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade
- Profissionais de saúde
- Gestantes
- Puérperas
- Professores do ensino básico e superior
- Povos indígenas
- Quilombolas
- Trabalhadores da saúde
- Idosos com 60 anos ou mais de idade
- Pessoas em situação de rua
- Profissionais das forças de segurança e salvamento
- Profissionais das Forças Armadas;


Divulgação/Prefeitura de Piracicaba

- Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais
- Pessoas com deficiência permanente
- Caminhoneiros
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso
- Trabalhadores dos correios
- Trabalhadores portuários
- População privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e jovens que cumprem medidas socioeducativas

Lula se reúne com Putin, defende 'parceria estratégica' entre Brasil e Rússia e critica tarifas de Trump

Presidente do Brasil está na capital russa para a comemoração do Dia da Vitória, que celebra rendição dos nazistas na Segunda Guerra; reunião bilateral também abordou a guerra na Ucrânia

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu nesta sexta-feira (9), durante encontro no Kremlin, o fortalecimento da "parceria estratégica" entre Brasil e Rússia. A reunião com o presidente russo Vladimir Putin ocorreu no contexto das comemorações do Dia da Vitória, que celebra o fim da Segunda Guerra Mundial na Europa.

"Esta minha visita aqui é para estreitar e refazer com muito mais força a nossa construção de parceria estratégica", afirmou Lula, que destacou o interesse brasileiro em cooperar com a Rússia nas áreas de defesa, espaço, ciência, tecnologia, educação e energia.

A visita marca o primeiro encontro presencial entre Lula e Putin desde o retorno do brasileiro à Presidência. O presidente russo, alvo de um mandado de prisão do Tribunal Penal Internacional, tem evitado viagens a países signatários do tratado por risco de ser detido. A reunião bilateral também abordou a guerra na Ucrânia. Segundo diplomatas brasileiros, o encontro foi uma oportunidade para Lula retomar o debate sobre alternativas de paz, após tentativas frustradas de mediação ao lado da China.

Putin elogiou o papel do Brasil nas relações internacionais e afirmou que os dois países "conseguiram trabalhar muito para fortalecer as relações" nos últimos anos. Além da pauta bilateral, Lula criticou as novas tarifas impostas pelos Estados Unidos, sob o governo de Donald Trump. "Essa decisão joga por terra a grande ideia do livre comércio, do fortalecimento do multilateralismo e, muitas vezes, o respeito à soberania dos países", disse o presidente brasileiro.

Lula participou na noite de quinta-feira (8) de um jantar com Putin e outros líderes estrangeiros em Moscou, incluindo o presidente da China, Xi Jinping. Também estiveram presentes Nicolás Maduro (Venezuela), Alexander Lukashenko (Belarus) e Miguel Díaz-Canel (Cuba), líderes de regimes autoritários próximos ao Kremlin.


Foto: Maxim Shemetov/POOL/EFE/EPA

Mais de 20 chefes de Estado participam das celebrações em Moscou, em um momento em que a Rússia busca reforçar alianças com países fora do eixo ocidental, isolada pelas sanções desde o início da guerra na Ucrânia, em 2022. O desfile militar na Praça Vermelha ocorre sob fortes medidas de segurança, após ataques de drones atribuídos à Ucrânia. O espaço aéreo da capital russa foi temporariamente fechado nesta semana.

Saída de Eduardo Leite abala o PSDB em meio à luta do partido para manter relevância no cenário político

Governador do Rio Grande do Sul conseguiu reunir aproximadamente 30 prefeitos que fazem parte do partido tucano, incentivando-os a seguir seu exemplo e migrar para a nova legenda

Da Redação

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, anunciou sua adesão ao PSD, o que resultou em uma significativa perda de membros do PSDB no estado. Leite conseguiu reunir aproximadamente 30 prefeitos que fazem parte do partido tucano, incentivando-os a seguir seu exemplo e migrar para a nova legenda. Essa movimentação representa um novo golpe para o PSDB, que já enfrenta dificuldades para manter sua relevância no cenário político nacional. A decisão de Leite de se filiar ao PSD ocorre em um momento em que ele vislumbra a possibilidade de concorrer ao Senado nas eleições de 2026. O governador hesitou em formalizar sua saída do PSDB, aguardando uma resposta da cúpula nacional do partido. No entanto, a proposta de uma candidatura à Presidência não foi suficiente para convencê-lo a permanecer na legenda.

A mudança para o PSD pode proporcionar a Leite melhores condições financeiras para sua campanha eleitoral. Nos bastidores, há uma expectativa de que ele se lance como candidato ao Senado, enquanto o PSD avalia a possibilidade de apoiar outros nomes para a corrida presidencial. Essa estratégia pode ser uma forma de fortalecer a presença do partido nas próximas eleições. Com a saída de Leite, o PSDB gaúcho enfrenta um cenário ainda mais desafiador, já que a migração de prefeitos e lideranças pode comprometer sua estrutura e influência local.


Reprodução / Instagram / @sebastiaomelopoa

Defesa de Carla Zambelli classifica como 'injusto' voto de Moraes que propõe 10 anos de prisão à deputada

Advogados da parlamentar, acusada de invadir sistemas do CNJ, alegaram cerceamento de defesa e nulidades processuais no julgamento que ocorre no STF

Da Redação

A defesa da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) criticou duramente o voto do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que nesta sexta-feira (9) se manifestou pela condenação da parlamentar a dez anos de prisão e pela cassação de seu mandato. Em nota, os advogados classificaram a decisão como "absolutamente injusta" e alegaram cerceamento de defesa e nulidades processuais. Zambelli responde a processo no STF por invasão dos sistemas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e inserção de documentos falsos, com o auxílio do hacker Walter Delgatti Neto, também condenado.
O voto de Moraes inclui ainda uma indenização solidária de R$ 2 milhões entre os dois réus. O julgamento ocorre no plenário virtual da Primeira Turma do Supremo e está previsto para terminar na próxima sexta-feira (16). Segundo a PGR (Procuradoria-Geral da República), Zambelli teve papel central no planejamento da invasão, com o objetivo de emitir alvarás de soltura falsos e inserir um mandado de prisão fictício contra o próprio ministro Moraes. A denúncia aponta que a deputada contratou Delgatti, prometendo benefícios em troca da invasão, e que os pagamentos – somando R$ 13,5 mil – foram intermediados por pessoas ligadas a ela.

Na manifestação enviada à imprensa, os advogados de Zambelli lamentaram o fato de o processo não ter sido julgado em sessão presencial ou virtual com sustentação oral. "Inadmissível que o processo não tenha sido submetido a julgamento presencial ou virtual com a possibilidade de sustentação oral na presença dos julgadores", afirmaram.
A defesa também contestou a condenação com base no depoimento de Delgatti, a quem classificou como "mitômano", e afirmou que a deputada desconhecia os documentos falsos criados pelo hacker. "Absolutamente injusto que a deputada tenha sido julgada e condenada sem provas irrefutáveis e indubitáveis, ainda mais por fatos que desconhecia", diz o texto.


Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Os advogados disseram ainda esperar que algum ministro do Supremo peça vista do processo, permitindo nova análise dos argumentos da defesa e uma possível reversão da decisão proposta pelo relator. "Jamais se deixará de acreditar na Justiça", conclui a nota. O voto de Moraes prevê que a pena de prisão, em regime fechado, implica a perda automática do mandato parlamentar, conforme determina a Constituição para casos de ausência superior a 120 dias. A defesa de Zambelli, por sua vez, nega as acusações e alega que Delgatti tentou transferir a responsabilidade pelos crimes a ela.

Artesp multa ViaMobilidade em R$ 40 milhões por atrasos na Linha 5-Lilás

Multa foi decidida após atrasos significativos nas obras da estação Santo Amaro, que deveriam ter sido concluídas em janeiro de 2022

William Oliveira

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) anunciou, na última quinta-feira (8), a aplicação de uma multa de cerca de R$ 40 milhões à concessionária ViaMobilidade. A penalização se deve a atrasos significativos nas obras de revitalização da estação Santo Amaro, na Linha 5-Lilás do metrô paulistano.

Inicialmente, a entrega das obras estava prevista para janeiro de 2022. No entanto, um incidente grave em 2021 – quando uma passarela metálica do projeto desabou sobre o Rio Pinheiros – provocou um atraso superior a três anos. O acidente deixou dois trabalhadores com ferimentos leves.

As obras da passarela metálica só foram retomadas em julho de 2023, após a contratação da empresa EGTC Infra pela ViaMobilidade para concluir os trabalhos, que ainda seguem em andamento.

Desde o desabamento, ocorrido em agosto de 2021, a concessionária abriu uma investigação para apurar as causas do acidente, mas até hoje não divulgou os resultados dessa análise.

A decisão sobre a multa foi tomada por unanimidade durante a 1146ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Artesp e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na sexta-feira (9). A agência constatou que o montante representa um "desequilíbrio financeiro em favor do Poder Concedente [Governo de São Paulo]", totalizando R$ 15,6 milhões com base no contrato assinado em fevereiro de 2017. Atualizado para agosto de 2024, o valor chega a R$ 39.954.833,33.



Foto: Divulgação / Viamobilidade

Em nota, a ViaMobilidade afirmou que aguarda a notificação oficial da decisão pelo Poder Concedente e as orientações necessárias para avaliar e ajustar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto no contrato.

Zona leste vive clima de terror após mortes e toque de recolher

Moradores da Zona Leste de São Paulo enfrentam clima de medo com rumores de toque de recolher e ações da Polícia Militar

William Oliveira

Moradores da zona leste de São Paulo enfrentaram momentos de apreensão diante da circulação de mensagens que indicavam um possível toque de recolher na região. A sensação de insegurança aumentou após a morte de dois suspeitos em ações da Polícia Militar (PM), realizadas em resposta a um ataque a uma viatura da corporação.

Na noite de quinta-feira (8), alertas sobre possíveis chacinas e ataques a delegacias começaram a se espalhar por aplicativos de mensagens, intensificando o clima de medo entre os moradores. Em meio ao cenário de tensão, a Polícia Militar orientou suas equipes a redobrar a cautela e iniciou investigações para apurar a origem das mensagens alarmantes.

As operações policiais foram desencadeadas após o ataque à viatura da PM em Itaquera, zona leste, onde câmeras de segurança registraram o momento em que um veículo se aproximou e efetuou diversos disparos. Os tiros fizeram com que a viatura perdesse o controle e colidisse contra um poste. Durante o confronto, um policial foi baleado com dois tiros – um deles de raspão na cabeça. Ele segue internado sob cuidados médicos.

Na busca pelos responsáveis, as forças policiais realizaram diversas operações na região. Em uma dessas ações, dois homens foram mortos, o que gerou revolta entre os moradores locais.



Foto:Reprodução / SBT News

Segundo relatos da PM, um dos suspeitos envolvidos no ataque foi localizado e, ao ser abordado, teria atirado contra os policiais, que reagiram. Baleado, o suspeito não resistiu. Ainda segundo a polícia, ele era investigado por participação na morte de um policial militar em 2015, na zona sul da capital.

INSS divulga calendário para devolução de R$ 292,7 milhões a aposentados por descontos indevidos

Primeira fase do programa de ressarcimento envolve a notificação de cerca de 9 milhões de segurados através do aplicativo Meu INSS

Da Redação

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou que irá restituir um total de R$ 292.699.2250,33 milhões a aposentados entre os dias 26 de maio e 6 de junho. Essa quantia refere-se a descontos indevidos que foram aplicados em abril por sindicatos e associações, antes da implementação de uma medida governamental que proíbe tais deduções. A devolução será realizada nas contas dos beneficiários seguindo um cronograma específico. Os aposentados que recebem um salário mínimo poderão contar com a devolução em datas específicas. Os pagamentos começarão no dia 26 de maio e se estenderão até 6 de junho, com cada dia destinado a um grupo de beneficiários com finais de benefício diferentes, seguindo a sequência começando em 1 até 9 e depois 0.

Para aqueles que recebem acima de um salário mínimo, o calendário de devolução também foi estruturado. As datas de reembolso para esses beneficiários estão programadas para os dias 2 (final 1 e 6), 3 (final 2 e 7), 4 (final 3 e 8), 5 (final 4 e 9) e 6 de junho (final 5 e 0). Essa abordagem busca assegurar que todos os aposentados e pensionistas sejam atendidos de forma justa e ordenada.

A primeira fase do ressarcimento envolve a notificação de cerca de 9 milhões de segurados através do aplicativo Meu INSS. O ressarcimento abrangerá descontos realizados desde 20 de março, e o governo também está tomando medidas legais para bloquear bens de entidades associativas que possam estar envolvidas em irregularidades, com um prejuízo estimado em R$ 2,56 bilhões.



Foto:Roberto Gardinalli/Futura Press/Estadão Conteúdo

Grupo Alimentação e Bebidas sobe 7,81% em 12 meses no IPCA

Alta acumulada no preço do café moído neste período alcançou 80,20%, maior variação desde o início do Plano Real, em julho de 1994

Da Redação

As famílias brasileiras gastaram mais com alimentação e bebidas em abril pelo oitavo mês consecutivo. O grupo Alimentação e Bebidas acumulou uma alta de 7,81% nos 12 meses encerrados em abril, uma contribuição de 1,68 ponto porcentual para a taxa de 5,53% registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em abril, a alta acumulada em 12 meses no preço do café moído alcançou 80,20%, maior variação desde o início do Plano Real, em julho de 1994. As carnes subiram 22,24% nos últimos 12 meses, os leites e derivados aumentaram 9,90%, e os ovos de galinha subiram 16,74%.

"Os alimentos oferecem uma pressão no índice por conta de questões climáticas que afetam a cultura", afirmou Gonçalves. "Alguns são commodities e podem ter efeito do dólar, como trigo. Outros são (por efeito do) clima, como tomate."

O grupo Alimentação e bebidas saiu de um avanço de 1,17% em março para alta de 0,82% em abril, um impacto de 0,18 ponto porcentual sobre o IPCA do último mês.

"Os alimentos tiveram desaceleração. Eles subiram, mas subiram menos", disse o pesquisador do IBGE. "Subiu menos, mas continua sendo o maior impacto no índice do mês."

A alimentação no domicílio avançou 0,83% em abril. Os destaques foram as altas na batata-inglesa (18,29%), tomate (14,32%) e café moído (4,48%). Por outro lado, ficaram mais baratos a cenoura (10,40%), o arroz (4,19%) e as frutas (0,59%).

A alimentação fora do domicílio aumentou 0,80% em abril. O lanche subiu 1,38%, e a refeição fora de casa encareceu 0,48%.



Foto:Joédson Alves/Agência Brasil

Inflação de abril é mais uma má notícia para o governo

A razão para o pessimismo é que, no acumulado de 12 meses, o IPCA passou de 5,48% para 5,53%, bem acima do teto da meta de 4,5%

Foto:Cris Faga/Dragonfly Press/Estadão Conteúdo



Da Redação

Nesta sexta-feira (09) foi divulgada a inflação de abril, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em abril, os preços subiram em média 0,43% contra alta de 0,56% em março. Apesar da desaceleração na passagem mensal, o resultado está longe de ser uma boa notícia para o governo.

A razão para o pessimismo é que, no acumulado de 12 meses, o IPCA passou de 5,48% para 5,53%, bem acima do teto da meta de 4,5%. Além do aumento, a inflação foi mais disseminada com altas nos alimentos, remédios, vestuário e serviços. A elevação só não foi maior por conta da queda de preço de passagens aéreas e combustíveis.

De qualquer modo, a inflação continua a corroer o poder de compra da população. Soma-se a isso, a crise de segurança pública, a corrupção do INSS e a frágil base governista no Congresso Nacional. Se a direita explorar bem essas questões, tem tudo para levar em 2026.

Confira cinco curiosidades sobre o papa Leão XIV, do beisebol ao ceviche

Robert Francis Prevost é amante de carne de cabrito, torcedor do Chicago White Sox, é um ávido jogador de tênis e crítico de Donald Trump nas redes sociais; saiba mais sobre o novo papa

Da Redação

E Robert Francis Prevost, de 69 anos, tornou-se nesta quinta-feira (8) o sucessor do papa Francisco e o primeiro pontífice norte-americano e peruano da história, escolhendo o nome de Leão XIV. Com uma imagem de moderado e visto como próximo ao primeiro papa latino-americano, o 267º pontífice chega ao trono de São Pedro em um contexto de divisão na Igreja e de crescente tensão no mundo.

Amante de ceviche e carne de cabrito, torcedor do Chicago White Sox e crítico de Donald Trump nas redes sociais: o mundo descobre Leão XIV, o segundo papa das Américas. Veja, a seguir, alguns fatos sobre a vida do novo pontífice, nascido nos Estados Unidos em 1955 e naturalizado peruano em 2015:

Beisebol

Robert Francis Prevost torce pelos White Sox, não pelos Cubs, em sua cidade natal, Chicago. O debate foi resolvido minutos depois do "Habemus papam" que anunciou seu reinado.

"Ele sempre foi torcedor do White Sox", disse seu irmão John Prevost à WGN, depois que o time arquirrival divulgou no telão de seu estádio Wrigley Field: "ELE É TORCEDOR DOS CUBS". Este é um assunto que não permite confusões. Suas orações serão úteis para o time que não vence a World Series desde 2005.

Outro milagre... no futebol

A seleção peruana de futebol agora apela ao papa por intervenção divina para garantir sua quase impossível classificação para a Copa do Mundo de 2026. "A fé tem um novo capitão e ele tem nacionalidade peruana", escreveu a Federação Peruana, que também precisa de um milagre.

Leão XIV trabalhou como missionário no Peru por décadas e, segundo a imprensa local, é torcedor do Alianza Lima. Seu antecessor, Francisco, também era um apaixonado torcedor de futebol.

O novo papa também é um ávido jogador de tênis. "Desde que saí do Peru, tive pouquíssimas oportunidades de treinar, então estou ansioso para voltar às quadras", disse ele em uma entrevista de 2023 à Ordem Agostiniana.

Com tempero peruano

Prevost se juntou aos agostinianos no Peru em 1985 para a primeira de suas missões no país andino. Ele viveu no país por quase 20 anos, período em que se apaixonou pela culinária peruana. "Ele adorava carne de cabrito, arroz com pato e ceviche; eram seus pratos favoritos", disse Edison Farfán, bispo de Chiclayo, da qual Prevost era arcebispo emérito.

Em seu primeiro discurso diante de milhares de fiéis no Vaticano, Leão XIV falou brevemente em espanhol fluente. Não falou em inglês. Ele lembrou do "povo fiel" de Chiclayo que deu "tanto" para "continuar sendo uma Igreja fiel".

Ele foi "muito feliz no Peru", disse em entrevista à Ordem Agostiniana, lembrando do momento em que Francisco lhe pediu para se mudar para Roma e assumir um papel importante em seu governo.

Jardineiro

Prevost nasceu em 1955 em Chicago e estudou na Universidade Villanova no final da década de 1970 em um seminário de padres agostinianos antes de se formar em Matemática na Filadélfia.

"Quando estava na faculdade, ele tinha um pequeno trabalho paralelo: era jardineiro de uma das paróquias", afirmou o arcebispo daquela cidade, Nelson J. Pérez, surpreso com a escolha. "Não é uma história extraordinária? O papa trabalhou aqui", acrescentou, sorridente.


Foto: Alberto PIZZOLI / AFP

Papa das redes

Desde críticas ao vice-presidente JD Vance até a posição contra a pena de morte, Leão XIV chega à Cátedra de São Pedro com um longo histórico nas redes sociais que amigos e inimigos analisarão atentamente.

Ele abriu sua conta no X há 14 anos, período em que publicou mais de 400 mensagens, nas quais expressou sua opinião sobre uma ampla gama de tópicos delicados: racismo, abuso sexual pelo clero, a pandemia de covid-19, o assassinato de George Floyd por policiais dos EUA e a invasão russa da Ucrânia.

Em 2017, ele compartilhou um artigo de opinião em sua conta afirmando que os Estados Unidos estavam vivendo "um período sombrio" em sua história e, mais recentemente, atacou a visão de Vance de priorizar seus compatriotas em detrimento dos imigrantes. "JD Vance está errado: Jesus não nos pede para classificar nosso amor pelos outros", ele postou. O presidente Donald Trump comemorou sua eleição, mas seus apoiadores de extrema direita rapidamente tacharam o novo papa de "marxista e 'woke'", termo usado para criticar pessoas alinhadas com pautas de esquerda.

Governo Trump pede revogação de status legal de milhares de migrantes

Medida pode impactar cerca de 532 mil pessoas provenientes de Cuba, Haiti, Nicarágua e Venezuela

Da Redação

O governo dos Estados Unidos, sob a administração do presidente Donald Trump, solicitou à Suprema Corte a revogação do status legal de mais de meio milhão de imigrantes. Medida pode impactar cerca de 532 mil imigrantes provenientes de Cuba, Haiti, Nicarágua e Venezuela. A proposta visa anular a autorização temporária de residência conhecida como "Parole", que foi concedida em outubro de 2022 durante o governo do ex-presidente Joe Biden. Este status fazia parte do programa CHNV, que permitia a permanência legal desses imigrantes no país.

A iniciativa de revogação foi levada à Suprema Corte por Trump, que busca reverter as políticas de imigração implementadas por Biden.

Além dos imigrantes sob o programa CHNV, Trump também pretende incluir no processo de deportação sumária cerca de 350.000 venezuelanos que estão sob o status de proteção temporária (TPS). Caso a Suprema Corte acate o pedido, a decisão pode impactar significativamente a vida de quase 900.000 pessoas que residem atualmente nos Estados Unidos sob esses programas de proteção.


Foto: EFE/EPA/CHRIS KLEPONIS / POOL

dia a dia | SAÚDE

Casos de gripe aumentam nas regiões Norte e Centro-Oeste, diz Fiocruz

Pesquisadora recomenda uso de máscara em ambientes fechados

Da Redação

O boletim semanal da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgado nesta quinta-feira (8) indica aumento de hospitalizações por influenza em várias localidades do país, chegando a níveis de moderados a altos de incidência em alguns estados das regiões Norte e Centro-Sul e também no Ceará. Os casos atingem jovens, adultos e idosos.

O InfoGripe chama a atenção também para o número elevado de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em crianças de até 2 anos, associados ao vírus sincicial respiratório (VSR) em várias regiões do país. Segundo o boletim, há sinal de desaceleração do crescimento da SRAG associada ao VSR em crianças, principalmente na Região Centro-Oeste, onde a alta do vírus começou a ser registrada no fim de fevereiro. Esse indício de casos também foi verificado em alguns estados do Sudeste, Norte e Nordeste.

"Apesar desse sinal de interrupção do crescimento de SRAG por VSR, a incidência permanece elevada", diz a pesquisadora do InfoGripe Tatiana Portella.

Mortalidade
De acordo com o boletim, mesmo diante da baixa incidência de SRAG por Sars-CoV-2 (Covid-19) no país, o vírus tem sido a principal causa de mortalidade entre os idosos nas últimas semanas, seguido pela influenza A. Em nível nacional, observa-se uma desaceleração ou interrupção do crescimento da síndrome entre crianças de até 2 anos.

Nas crianças e adolescentes de 2 a 14 anos, o número de novos casos de SRAG mantém-se em queda, mas, na população de jovens, adultos e idosos, continuam em crescimento.

Máscaras
Tatiana Portella recomenda o uso de máscaras em locais fechados e dentro dos postos de saúde. Em caso de surgimento de sintomas, a orientação é ficar em casa, em isolamento. Caso não seja possível, o indicado é que as pessoas saiam de casa usando máscara.
"Por fim, pedimos às pessoas dos grupos que ainda não se vacinaram contra a influenza A que se vacinem o quanto antes", concluiu a pesquisadora do InfoGripe.


Fernando Frazão/Agência Brasil

Estados e capitais
Segundo a edição do InfoGripe divulgada hoje, 13 dos 27 estados brasileiros apresentam incidência de SRAG em nível de alerta, risco ou alto risco, com sinal de crescimento na tendência de longo prazo: Amapá; Bahia; Ceará; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Paraná; Pará; Rio Grande do Sul; Rio de Janeiro; Rondônia; Santa Catarina; São Paulo e Tocantins.

Covid-19: vacina de RNA da Fiocruz tem eficácia em testes com animais

Produto vem sendo desenvolvido na unidade de Bio-Manguinhos

Da Redação

A vacina contra a covid-19 com tecnologia de RNA mensageiro, que está sendo desenvolvida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), apresentou excelente eficácia nos testes em animais.

Os resultados foram semelhantes aos demonstrados pelas vacinas de mRNA já disponíveis no mercado, como as da Pfizer e da Moderna, segundo informou a coordenadora de Implantação do Hub Regional de Desenvolvimento e Produção de Produtos RNA, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, Patrícia Neves.

Neste momento, o instituto está fazendo os testes laboratoriais de segurança, que devem ser concluídos em julho.

"Instalamos a primeira área de produção de boas práticas de fabricação de produtos RNA da América Latina. É um grande avanço para o Brasil e motivo de orgulho pra nós. Já produzimos três lotes de controle e dois lotes de vacina, que estão sendo usados nos últimos estudos toxicológicos. Não tivemos nenhum evento adverso grave, nem mortalidade dos animais", afirmou.

Para testar a segurança da vacina, animais estão sendo avaliados de forma "microscópica" para garantir que as substâncias usadas na produção não causaram nenhuma toxicidade aos tecidos e órgãos. Quando todos os experimentos forem concluídos, o instituto vai solicitar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a autorização para inciar os testes em humanos.

Teste em humanos
A expectativa é que até o final do ano a agência conceda a autorização para o início da fase 1 dos testes em voluntários. Outras rodadas de testes em humanos devem ser realizadas até que o instituto possa pedir à Anvisa o registro do produto.

Apesar de não haver previsão para o término do processo, os primeiros resultados são "bastante animadores", de acordo com a coordenadora de Bi-0-Manguinhos. Testes indicam que, em poucos anos, o Brasil terá uma vacina de mRNA contra a covid-19 altamente eficaz, produzida em território nacional por uma instituição pública. Isso significa que ela poderá ser adquirida pelo Ministério da Saúde a um custo bastante inferior.

O sucesso da vacina também vai comprovar a validade da plataforma de RNA mensageiro desenvolvida por Biomanguinhos, que utiliza uma nanopartícula lipídica para levar as informações genéticas do coronavírus até o interior das células do sistema imunológico. Essa molécula sintética "ensina" o sistema imunológico do organismo humano a produzir anticorpos para combater o vírus que causa a covid-19, caso a pessoa seja infectada por ele após a vacinação

Se a plataforma se mostrar efetiva, vai possibilitar que Biomanguinhos adapte a mesma molécula a agentes causadores de outras doenças, acelerando a produção de novas vacinas.

"A natureza do RNA e da nanopartícula que recobre esse RNA não muda. O que muda é a sequência genética que está dentro. Você pode trocar pela sequência do antígeno de outras doenças e o processo de desenvolvimento é muito mais rápido", explica Patrícia


Fernando Frazão/Agência Brasil

Mais quatro projetos de novos imunizantes já estão em andamento, mas ainda em fase inicial, para prevenir a leishmaniose, o vírus sincicial respiratório (VSR), a febre amarela e a tuberculose. Contra a leishmaniose ainda não há vacina, mas imunizantes de RNA para o VSR, a febre amarela e a tuberculose podem ser mais vantajosos do que as versões atualmente disponíveis, aumentando a proteção e possibilitando a aplicação em pessoas que hoje têm contra-indicação.
Patrícia Neves destaca também a importância estratégica de um instituto público brasileiro dominar essa tecnologia.
"É só a pontinha do iceberg porque o RNA tem emergido como uma molécula muito versátil e a gente tem vários tipos de RNA, que têm outros papéis no desenvolvimento das doenças, e a gente pode utilizar como alvo e como produto para terapias para tratar tumores e doenças genéticas raras, por exemplo, e outras doenças que hoje são de difícil tratamento."

nossaopinião

STF acaba com a farra

A recente decisão do STF de manter sua maioria para derrubar a medida aprovada pela Câmara dos Deputados, que visava proteger Alexandre Ramagem e o ex-presidente Jair Bolsonaro em ação criminal por suposta tentativa de golpe, reacende debates sobre os limites entre os poderes. A postura do Supremo reforça a independência do Judiciário em analisar casos que envolvem suspeitas de ataques ao Estado Democrático de Direito. Ao barrar iniciativas legislativas interpretadas como interferência em processos penais, a corte sinaliza que questões jurídicas complexas não podem ser resolvidas por manobras políticas, sob risco de fragilizar a imparcialidade das instituições.

A tentativa da Câmara de criar um escudo legal para figuras sob investigação revela uma preocupante tendência de instrumentalizar o Legislativo em defesa de interesses particulares. Se aprovada, a medida configuraria um precedente perigoso, permitindo que maiorias circunstanciais no Congresso interfiram em processos que deveriam seguir tramitação técnica. A democracia pressupõe que nenhum indivíduo ou grupo esteja acima da lei, independentemente de seu cargo ou influência. A politização de investigações sérias, como as relacionadas a supostos atos golpistas, mina a credibilidade do sistema de justiça e alimenta a desconfiança pública.

O posicionamento do STF, contudo, não está imune a críticas. Há quem argumente que a corte, ao centralizar decisões de alto impacto político, assume um papel que ultrapassa sua função constitucional, alimentando tensões com outros poderes. No entanto, em casos que envolvem acusações graves contra a ordem democrática, a atuação firme do Judiciário parece indispensável para evitar que investigações sejam engavetadas por conveniências partidárias. A separação de poderes existe justamente para equilibrar essas forças, impedindo que uma instância anule a outra em temas de interesse nacional.

O desfecho desse embate terá repercussões duradouras. Se o STF confirmar sua maioria para rejeitar a medida, reforçará a ideia de que crimes contra a democracia devem ser apurados sem subterfúgios. Por outro lado, se houver recuos, abrirá espaço para que estratégias similares se repitam, corroendo a integridade das instituições. Em um cenário de polarização, é essencial que as regras do jogo democrático prevaleçam sobre jogos de poder. A transparência e o rigor processual são antídotos contra a erosão que ameaça não apenas o presente, mas o futuro do Estado de Direito.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Jair Viana

Leão XIV: paz e solidariedade

No último dia 8 a Igreja Católica Romana testemunhou a ascensão de um novo líder, Leão XIV, um pontífice cuja eleição gerou grande expectativa em meio a um cenário global conturbado. Sua reputação marcada por uma profunda devoção aos mais necessitados e uma crescente preocupação com o estado de guerra que assola diversas nações. O mundo aguarda ansiosamente para ver como Leão XIV guiará a Igreja através destes tempos desafiadores, buscando a paz e o amparo aos aflitos.

A devoção de Leão XIV aos pobres e marginalizados é um pilar central de sua trajetória religiosa. Durante seu ministério, ele demonstrou um compromisso inabalável em aliviar o sofrimento dos necessitados, visitando hospitais, abrigos e comunidades carentes. Sua proximidade com os mais vulneráveis o permitiu compreender profundamente suas dificuldades, inspirando-o a defender políticas e ações que promovam a justiça social e a igualdade. Essa dedicação promete moldar sua liderança na Igreja, direcionando esforços para o auxílio daqueles que mais precisam.

O cenário global de guerra e conflito é uma das maiores preocupações que Leão XIV herda ao assumir o papado. A violência e a instabilidade em diversas regiões do mundo causam sofrimento e ameaçam a paz e a segurança da humanidade. Leão XIV já expressou sua profunda tristeza com essa situação, clamando por um cessar-fogo e pela busca de soluções pacíficas para os conflitos. Sua liderança será importante para promover o diálogo e a reconciliação entre as nações, buscando caminhos para a paz duradoura.

A Igreja, sob a liderança de Leão XIV, tem o potencial de se tornar um farol de esperança em tempos de incerteza. Sua mensagem de amor, compaixão e justiça pode inspirar indivíduos e governos a agirem em prol do bem comum. Ao defender os direitos humanos, promover a paz e combater a pobreza, a Igreja pode exercer um papel fundamental na construção de um mundo mais justo e fraterno. A expectativa é que Leão XIV lidere com sabedoria e coragem, guiando a Igreja em direção a um futuro melhor.

Os desafios que Leão XIV enfrenta são imensos, mas sua fé inabalável e seu compromisso com os valores cristãos o capacitam a enfrentá-los com esperança e determinação. Sua liderança será testada em meio a guerras, desigualdade e crises sociais, mas sua voz em defesa dos oprimidos e sua busca pela paz podem inspirar mudanças significativas. A Igreja, sob sua direção, pode se tornar um agente de transformação, promovendo a justiça, a solidariedade e a reconciliação em um mundo conturbado.

A eleição de Leão XIV representa um novo capítulo na história da Igreja Católica Romana. Sua trajetória de serviço aos necessitados e sua preocupação com a paz mundial indicam um pontificado marcado pela busca por um mundo mais justo e fraterno. O mundo observa atentamente seus primeiros passos como Papa, esperando que sua liderança inspire a Igreja e a humanidade a trilhar um caminho de esperança, amor e compaixão. Mesmo com um discurso de paz e solidariedade, o novo Papa já enfrenta o ódio dos extremistas de direita.

Edição impressa produzida pelo Jornal Diário de São Paulo com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

Processo: 1002100-58.2021.8.26.0394 | 1ª Vara Judicial de Nova Odessa - SP

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 12/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: Iniciará no dia 12/05/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 02/06/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Direitos possessórios sob o apartamento nº 22, localizado no Bloco H, 2º pavimento, do Condomínio Residencial Ipê Roxo, situado na Rua Rozalina Izidoro Brasilino, nº 210, no município de Nova Odessa/SP, com a área privativa total de 48,440m². As vagas de garagem são de uso comum do condomínio, localizadas no térreo, em área descoberta. Cadastro municipal: 43.01290.0874.00. Matrícula 9.061 do CRI da Comarca de Nova Odessa. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$147.146,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$73.573,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e três reais). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4592]

Processo: 0015135-65.2004.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Iniciará no dia 05/05/2025, às 10h30min (horário de Brasília), e se encerrará no dia 15/05/2025 às 10h30min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: Iniciará no dia 15/05/2025 às 10:30 horas e se encerrará no dia 04/06/2025 às 10:30 horas (horário de Brasília). LOTE: Prédio residencial, com dois pavimentos, área de churrasqueira, perfazendo área total de 250,00m², localizado na Rua Ademar Etter, nº 762, Jardim das Oliveiras, Campinas/SP. Matrícula nº 645 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$583.007,36 (quinhentos e oitenta e três mil, sete reais e trinta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista em sua integralidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$349.804,41 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro.DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4760]

Processo: 0043128-59.1999.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Iniciará no dia 06/05/2025, às 14h00min (horário de Brasília), e se encerrará no dia 16/05/2025 às 14h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: Iniciará no dia 16/05/2025 às 14h00min e se encerrará no dia 05/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília). LOTE: Apartamento duplex nº 71/81 do Condomínio Solar Itapuã, Edifício Camaçari, situado na Rua Major Solon, n.º 281, Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo. Piso inferior composto por: sala de jantar, sala de estar, sala de tv, lavabo, varanda, copa/cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro; enquanto o segundo piso é composto por: sala íntima, 03 (três) suítes com varanda e closet, perfazendo área útil total de 197,280m², com duas vagas de garagem nº 21 e 21A. Código Cartográfico: 3421.43.51.0324.01046. Matrícula nº 143.461 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. O VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$1.058.125,02 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista em sua integralidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$634.875,01 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4784]

Processo: 0034155-93.2007.8.26.0451 | 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 16/05/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: Iniciará no dia 16/05/2025, às 10h00min e se encerrará no dia 05/06/2025 às 10h00min (horário de Brasília). LOTE: Uma gleba de terras, denominada fazenda Santa Lúcia, localizada na Estrada Avin Biasi, nº 3475, Bosque dos Ipês, Americana/SP, com 7.000,00m². Com uma construção residencial de padrão superior composta por: 04 quartos, sendo 03 suítes, 04 salas ambientes, cozinha, lavanderia, banheiro social, churrasqueira, casa de barco, casa de caseiro, vestiário (masculino e feminino) e espaço para ateliê, necessitando de reparos simples, com área construída de 344,91m². Inscrição Municipal nº 29.0500.0110.0000. Matrícula 3.610 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$2.813.401,23 (dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$1.687.040,74 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quarenta reais e setenta e quatro centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4822]

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU TEREZINHA HELENA MARTINS DOS SANTOS bem com seu marido e coproprietário PAULINO JUSTINO DOS SANTOS; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE – SECRETARIA DE FINANÇAS, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Monitória - Pagamento movida por ALCIDES GONÇALVES BENEVIDES em face de TEREZINHA HELENA MARTINS DOS SANTOS, PROCESSO Nº 0039428-37.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER DE OLIVEIRA BARNA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 41, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SOLEMAR, situado à Rua Luis Camões, nº 302, no Jardim Hortência, perímetro urbano desta comarca, tendo uma área privativa de 43,187m2, área comum de 10,3986m2, totalizando uma área construída de 53,5856m2, correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes e coisas de propriedade e utilidade comuns do condomínio uma fração ideal equivalente a 3,27% do todo. Contribuinte: 2.10.08.001.006.0041; Inscrição Atual: 290.291.007. Matrícula nº 25.986 do CRI de Praia Grande/SP; consta conforme Av.13, penhora da metade ideal do imóvel, processo 1000006-05.2017.8.26.0451 (extinto), ação de execução, movida por André Luiz Antonio Carrara (CPF. nº 247.213.738-99), em tramite no Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca de Piracicaba/SP; e conforme Av.15, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$204.400,00 – 06/07/2024 (fls.643/700); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$211.485,78 até 28/03/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$345.485,60 até janeiro/2025 (fls.775/776); DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$16.842,35 até 12/02/2025; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 20 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 12 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação atualizada monetariamente (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). PAGAMENTO À VISTA: O interessado em adquirir os imóveis à vista deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir os imóveis em prestações deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DA DESISTÊNCIA DO LEILÃO OU ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção ‘Minha Conta’ do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada TERESINHA HELENA MARTINS DOS SANTOS (RG. nº 11.919.519-7, CPF. nº 063.198.988-95); bem com seu marido e coproprietário PAULINO JUSTINO DOS SANTOS (CPF. nº 099.659.688-70); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE – SECRETARIA DE FINANÇAS, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009048-02.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALESSANDRA SOARES**, CPF 218.756.988-84, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Brfocus Gestão de Ativos Financeiros Ltda**., para cobrança de R$2.399,65 até 25/07/2022, consubstanciado nas cédulas de crédito bancário nº 2495228, e nº 2495229, tendo a executada deixado de honrar com pagamento das referidas cédulas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 09 de abril de 2025.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada GUARATUBA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA (CNPJ. nº 51.715.365/0001-33); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0001350-89.2023.8.26.0075, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA (CNPJ/MF. nº 52.250.859/0001-52), move contra GUARATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA. A Dra. JADE MARGUTI CIDADE, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertioga/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL – Um lote de terreno, sob nº 03, da quadra OE, situado na Praça de retorno da Rua OE, no loteamento denominado Guaratuba, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, medindo: 5,49 metros em curva de frente; 28,70 metros em reta, da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros em curva nos fundos, encerrando a área de 373,23ms2., confrontando: pela frente com a mencionada praça de retorno; do lado direito de quem da frente para o terreno olha, com o lote nº 4; do lado esquerdo com o lote nº 2 e nos fundos com a área livre comum. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga – Estância Balneária sob nº 98.103.063.000. MATRICULA 14.896 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Santos/SP; consta conforme R.3, penhora do imóvel, no processo nº 6.261/96, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Bertioga, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Bertioga/SP; e conforme Av.4, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R$170.000,00 - julho/2023; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$183.564,58 até 08/04/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$172.397,97 até 07/04/2025 (fls.89/92). DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$73.852,00 até 08/04/2025; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 29 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Junho de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 23 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção ‘Minha Conta’ do Portal Argo Leilões. DO DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefones: (11) 95974-0046 / (11) 98867-2402; e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada GUARATUBA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA (CNPJ. nº 51.715.365/0001-33); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1148930-31.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Aurora Sumaio Avila, Condomínio Edifício Três Rios e Moacyr Salles Avila Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Rosalina Chinone** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Cubatão, nº 838, Unidade 23 do Edifício Tietê, Condomínio Três Rios, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP.: 04013-003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.





Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL de 1º e 2º leilão dos bens imóveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO da executada EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO S/C LTDA (CNPJ nº 51.911.113/0001-80); Os interessados SR. ADROALDO FONTANETTI (CPF. nº 209.061.618-00); SRA. MARIA DAS DORES MUNHOZ FONTANETTI (CPF. nº 934.902.918-91), e GRAN VENEZIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ. nº 49.439.847/0001-66); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida pelo ESPÓLIO DE BENEDICTO FELIPPE DA SILVA (CPF. nº 005.065.916-20), Inventariante: Felippe Nery Monteiro da Silva. PROCESSO nº 0004545-03.2022.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BENS: IMÓVEIS: a) LOTE 1 da Quadra D, com a área de 7.668,22m2, do loteamento TERRAS DA FAZENDA SANTANA I, situado no bairro do Tanque, Polo Urbano III, deste município e comarca de Atibaia, medindo 67,37 metros de frente para a rua Um, quem da referida rua olha para o lote, do lado direito mede em dois segmentos, sendo um de 170,61 metros e outro de 53,40 metros e confronta com a Linha de Alta Tensão 2, do lado esquerdo mede 203,78 metros e confronta com a Área de Wilson Esteves, no fundo mede 20,07 metros e confronta com o Sistema de Lazer VI. Inscrição Municipal nº 17.123.001.00.0116165. Código do Imovel: 338967; Matrícula 88.700 do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; Consta conforme Av.1, consta no imóvel desta matrícula uma faixa "non Aedificandi" com a largura de 15,00 metros lineares, fazendo frente para Rua Um, com 19,07 metros, do lado direito medindo em dois segmentos em 170,61 metros e outro de 53,40 metros confrontando com a linha de alta tensão 2, do lado esquerdo medindo 222,24 metros confrontando com a área remanescente do lote, nos fundos mede 17,86 metros e confronta com o Sistema de Lazer 6, totalizando uma área de 3.330,83m2; consta conforme Av.2, restrições urbanísticas a serem observadas pelos proprietários; e conforme Av.07, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R$4.495.651,97 – setembro/2024 (fls.208/225); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$4.574.373,81 – até 28/02/2025; ÔNUS: IPTU ano 2025: R$6.631,45 até 18/03/2025; b) LOTE DE TERRENO urbano, situado na Rua Antonio Larrubia Filho, s/nº, sem benfeitorias, sob nº 06 da QUADRA 04, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PAULISTA I, situado no município de Campo Limpo Paulista, nesta comarca, com área de 734,25m2, que mede 10,00m de frente para o BALÃO DE RETORNO DA RUA 2; do lado direito, de quem do BALÃO DE RETORNO olha para o lote, mede 23,53m e confronta com o lote 05; do lado esquerdo mede em dois segmentos, sendo um de 17,35m e confronta com o Sistema de Lazer e outro de 24,99m e confronta com a Área 2 e nos fundos mede 36,91m confrontando com a Área 1C. Contribuinte Cadastrado pela Municipalidade sob nº 003.277.006.001. Matrícula nº 168.090 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP; AVALIAÇÃO: R$851.846,00 – setembro/2024 (fls.199/206); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$866.762,39 – até 28/02/2025; ÔNUS: Dívida Ativa: R$2.896,70 até 10/11/2023; DÉBITO EXEQUENDO: R$3.671.060,48 até 30/06/2024 (fl.148/150). Obs.: As Prefeituras de Atibaia e Campo Limpo Paulista serão intimadas para apresentarem os débitos tributários que recaem sobre os referidos imóveis. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 19 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 22 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 11 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados em adquirirem os bens penhorados em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sendo a verificação documental, gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO S/C LTDA (CNPJ nº 51.911.113/0001-80); Os interessados SR. ADROALDO FONTANETTI (CPF. nº 209.061.618-00); SRA. MARIA DAS DORES MUNHOZ FONTANETTI (CPF. nº 934.902.918-91), GRAN VENEZIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ. nº 49.439.847/0001-66); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ALDO MASSAYUKI YOSHIOKA (RG. nº 15.695.921-5, CPF nº 093.989.688-51), A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 1000591-92.2023.8.26.0048, movida por KARINA LEANDRA NASCIMENTO (CPF. nº 035.797.479-40). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – "IMÓVEL: Um sítio e seu respectivo terreno localizado no Bairro do Portão ou Itapetinga, zona urbana do Município e Comarca de Atibaia-SP, com a área de 4.000,00m2, situado no lado ímpar da Rua Emília Bizarre Moreira, 3500, esquina com a travessa Água Espraiada, com a seguinte descrição: Tem início no ponto nº 1, situado no alinhamento da Rua Emília Bizarre Moreira, daí deflete à direita e segue por uma distância de 20,90 metros, rumo de 29º14'05" NE até o ponto nº 2; daí deflete à direita e segue uma distância de 15,23 metros e rumo de 51º47'40" NE até o ponto nº 3; deste ponto à direita e segue uma distância de 9,00 metros e rumo de 54º28'27" NE até o ponto nº 4; daí deflete à direita e segue uma distância de 3,96 metros e rumo de 61º53'47" NE até o ponto nº 5; daí deflete à direita e segue por uma distância de 18,44 metros e rumo de 67º41'27" NE até o ponto nº 6; do ponto nº 1 ao ponto nº 6, confronta com a propriedade de Luiz Lorenzetti Neto; do ponto nº 6 deflete à direita e segue por uma distância de 58,00 metros e rumo de 35º03'01" SE, confrontando com a propriedade de Maria Regina Lopes de Oliveira até o ponto nº 7; daí deflete à direita e segue uma distância de 6,29 metros e rumo de 3º09'18" SW pelo alinhamento da Travessa Água Espraiada até o ponto nº 8; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa Água Espraiada por uma distância de 75,16 metros e rumo de 57º04'10" SW até o ponto nº 9; daí deflete à direita e segue uma distância de 40,15 metros e rumo de 62º21'26" NW pelo alinhamento da Rua Emília Bizarre Moreira até o ponto nº 10; daí deflete à direita e segue uma distância de 9,12 metros e rumo de 29º14'05" NE, até o ponto nº 1, início desta descrição. Inscrição Cadastral: 20.001.000.00.0129876.1. Matricula nº 117.772 do Registro de Imóveis de Atibaia – SP; ÔNUS: Conforme AV.2, que em 14/03/2023, consta a distribuição de uma ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Processo nº 5000253-38.2023.8.24.0167, movida por Gabriel Mamoru Nascimento Yoshioka, e Karina Leandra Nascimento Yoshioka, em trâmite na Vara Única da Comarca de Garopaba-SC, valor da ação: R$15.126,00; conforme AV.03, PREMONITÓRIA, para constar a distribuição da ação exequenda; e conforme Av.04, registro da penhora exequenda; BENFEITORIAS: Casa principal: 03 quartos, 2 banheiros, cozinha, sala e sótão; Área de Lazer: Piscina, área de churrasqueira com depósito e 2 banheiros; Campo de Futebol; 02 Quartos de hóspedes com banheiros; Quiosque; Garagem Coberta para 04 carros; Canil, galinheiro e pomar; AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$1.000.000,00 em outubro/2023 (fls.545/546); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.070.570,31 até 24/03/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$153.206,15 até outubro/2024 (fls.740/741); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$1.411,27 – dezembro/2024 (fls.793/797). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 19 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 22 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 11 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizada, ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra "Ad Corpus", sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633, e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ALDO MASSAYUKI YOSHIOKA (RG. nº 15.695.921-5, CPF nº 093.989.688-51), A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BENS IMÓVEIS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ITACEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.554.952/0001-10), ESPÓLIO DE RUBENS BOGHOSIAN; MARIANNA RAMOS BOGHOSIAN AL ASSAL (CPF nº 291.443.418-90); ADRIANA RAMOS BOGHOSIAN (CPF nº 228.299.528-71); GABRIELA RAMOS BOGHOSIAN (CPF nº 317.716.168-22); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE GUARUJÁ – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória movida por EMPREENDIMENTOS RENEUSA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ. nº 61.186.250/0001-52) em face de ITACEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, PROCESSO Nº 0018337-66.2002.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BENS: LOTE 01): a) APARTAMENTO Nº 7, no 7º andar do EDIFÍCIO LORRAINE, situado na Alameda Lorena, nºs 823 e 829, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contém a área privativa de 239,13m2, área comum de 53,58m2, e área total de 292,71m2, correspondendo-lhe uma quota ideal no terreno de 7,3250%. Contribuinte: 014.049.0247-3; Matrícula nº 34.626 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; consta conforme Av.10, penhora do imóvel, processo 583.00.1999.016602-8/5 (0016602-97.1999.8.26.0100), ação Ordinária, movida por Cláudio José de Barros Silveira e outra, em tramite na 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; e conforme Av.11, registro da penhora exequenda; b) Vaga na garagem nº 1, no subsolo do EDIFÍCIO LORRAINE, situado na Alameda Lorena, nºs 823 e 829, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contém a área privativa de 23,64m2, área comum de 2,65m2, área total de 26,29m2, correspondendo-lhe uma quota ideal no terreno de 0,3621%. Contribuinte: 014.049.0247-3; Matrícula nº 34.627 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; consta conforme Av.08, registro da penhora exequenda; c) Vaga na garagem nº 3, no subsolo do EDIFÍCIO LORRAINE, situado na Alameda Lorena, nºs 823 e 829, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contém a área privativa de 23,64m2, área comum de 2,65m2, área total de 26,29m2, correspondendo-lhe uma quota ideal no terreno de 0,3621%. Contribuinte: 014.049.0247-3; Matrícula nº 34.628 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; consta conforme Av.08, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO DO LOTE 01 (APTO + VAGAS): R$2.577.322,79 - dezembro/2024 (fls.1204/1232); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$2.637.547,18 até 01/04/2025; DÍVIDA TRIBUTÁRIA: NÃO CONSTAM. LOTE 02): a) APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO CHAMBERY, situado à Rua Mário Ribeiro, nº 394, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, confronta pela frente de quem de dentro olha, com a Rua Mário Ribeiro, a esquerda, com o recuo lateral esquerdo do Edifício, que por sua vez confronta com o Edifício Aquarela, à direita com o recuo lateral direito do Edifício, que por sua vez confronta com a rua José Maria Gonzalez, aos fundos confronta com o recuo dos fundos do Edifício, que por sua vez confronta com as casas nº 43 e 45; possui a área real privativa de 181,55m2., a área real comum de 68,19m2., e área real total de 181,55m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 4,938503%. Cadastro na Prefeitura Local: 0-0028-002-004; Matrícula nº 36.187 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP; consta conforme Av.07, registro da penhora exequenda; ÔNUS: DÍVIDA ATIVA: R$5.255,31 até 28/03/2025; IPTU ano 2025: R$12.568,21 até 28/03/2025; b) VAGA indeterminada na unidade autônoma Garagem, localizada no subsolo e pavimento térreo do EDIFÍCIO CHAMBERY, situado à Rua Mário Ribeiro, nº 394, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, tendo a área real total de 23,21m2., e a fração ideal de 0,4610%, estando incluídas na área total as áreas de ocupação, acesso e circulação, a unidade autônoma garage, com capacidade para 34 vagas, localizadas em lugares individuais e indeterminados com uso de garagista, encerra uma área real total de 789,14m2., com uma fração ideal de 15,674%; confronta no seu todo pela frente de quem de dentro olha, com a rua Mario Ribeiro, à esquerda com o Edifício Aquarela, à direita com a rua José Maria Gonzalez e nos fundos com as casas nº 43 e 45. Cadastro na Prefeitura Local: 0-0028-002-024; Matrícula nº 36.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP; consta conforme Av.07, registro da penhora exequenda; ÔNUS: IPTU ano 2025: R$713,06 até 28/03/2025; c) VAGA indeterminada na unidade autônoma Garagem, localizada no subsolo e pavimento térreo, do EDIFÍCIO CHAMBERY, situado à Rua Mário Ribeiro, nº 394, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, tendo a área real total de 23,21m2., e a fração ideal de 0,4610%, estando incluídas na área total as áreas de ocupação, acesso e circulação; a unidade autônoma garage, com capacidade para 34 vagas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagista, encerra uma área real total de 789,14m2., com uma fração ideal de 15,674%; confronta no seu todo pela frente de quem de dentro olha, com a rua Mario Ribeiro, à esquerda com o Edifício Aquarela, à direita com a rua José Maria Gonzalez e nos fundos com as casas nº 43 e 45. Cadastro na Prefeitura Local: 0-0028-002-025; Matrícula nº 36.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP; consta conforme Av.07, registro da penhora exequenda; ÔNUS: IPTU ano 2025: R$713,06 até 28/03/2025; AVALIAÇÃO DO LOTE 02 (APTO + VAGAS): R$1.371.731,99 - dezembro/2024 (fls.1233/1262); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.403.785,30 até 01/04/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$5.514.289,20 até 25/02/2022 (fls.1035/1040); DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 22 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 27 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 16 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação atualizada monetariamente (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). PAGAMENTO À VISTA: O interessado em adquirir os imóveis à vista deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir os imóveis em prestações deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DA DESISTÊNCIA DO LEILÃO OU ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados ITACEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ. nº 01.554.952/0001-10), ESPÓLIO DE RUBENS BOGHOSIAN; MARIANNA RAMOS BOGHOSIAN AL ASSAL (CPF. nº 291.443.418-90); ADRIANA RAMOS BOGHOSIAN (CPF. nº 228.299.528-71); GABRIELA RAMOS BOGHOSIAN (CPF. nº 317.716.168-22); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE GUARUJÁ – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos DIREITOS SOBRE o bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados MARIA CRISTINA AMBROGI SALGUEIRO (RG. nº 20.678.895-2, CPF nº 082.877.538-99), e seu marido ROGÉRIO SALGUEIRO (RG. nº 23.790.304-0, CPF nº 134.568.878-41), os coproprietários ROSANA FORTES (RG. nº 19.687.908-5, CPF nº 088.225.918-01), ESPÓLIO DE ROSÂNGELA AMBROGI BOTTO, na pessoa dos herdeiros TATIANA APARECIDA AMBROGI BOTTO (CPF. nº 286.979.388-05), e VINICIUS AMBROGI BOTTO (CPF. nº 453.618.338-86), ESPÓLIO DE EDUARDO DA SILVA AMBROGI, na pessoa do herdeiro ENRICO LUIGGI AMBROGI (RG. nº 57.775.977-SSP/SP, CPF. nº 441.982.608-85); REGINALDO DA SILVA AMBROGI (RG. nº 13.162.757, CPF nº 033.406.568-27), seus cônjuges, se casados forem, A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1003754-95.2014.8.26.0048, movida por EDUARDO LINZMAYER (CPF. nº 031.137.778-52). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – "IMÓVEL: - Os Direitos sobre um Prédio Residencial com frente para a Rua Pará nº 663 situado no Jardim Regina Maura, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 02, medindo 10,50 metros de frente para a citada rua, 10,60 metros nos fundos com João Maria de Goes, por 26,60 metros de um lado, dividindo-se com o lote 01, e 27,80 metros do outro lado com o lote 03. Cadastro na PM local sob nº 0306280002. Matrícula nº 47.917 do 1º do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto – SP; ÔNUS: Consta conforme AV.9, por decisão proferida no processo 1003754-95.2014.8.26.0048, foi determinado o BLOQUEIO da matrícula supra, obstando a alienação ou oneração do bem a terceiros, sem prejuízo do registro do formal de partilha, processo 1027138-16.2021.8.26.0576; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$390.000,00 em 31/07/2023 (fl.683); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$418.440,72 até 19/03/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$124.125,37 até 25/09/2024 (fls.1025/1026); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$5.201,54 até 13/01/2025 (fls.1077/1079); Art 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 20 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 12 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem atualizado. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia à execução reservada a preferência na arrematação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 80%, uma vez que é preciso garantir que os coproprietários ROSANA FORTES (20,00%); ESPÓLIO DE ROSÂNGELA AMBROGI BOTTO, na pessoa dos herdeiros TATIANA APARECIDA AMBROGI BOTTO, e VINICIUS AMBROGI BOTTO (20,00%); ESPÓLIO DE EDUARDO DA SILVA AMBROGI, na pessoa do herdeiro ENRICO LUIGGI AMBROGI (20,00%); REGINALDO DA SILVA AMBROGI (20,00%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade de condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 80% do valor de avaliação atualizada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados MARIA CRISTINA AMBROGI SALGUEIRO (RG. nº 20.678.895-2, CPF nº 082.877.538-99), e seu marido ROGÉRIO SALGUEIRO (RG. nº 23.790.304-0, CPF nº 134.568.878-41), os coproprietários ROSANA FORTES (RG. nº 19.687.908-5, CPF nº 088.225.918-01), ESPÓLIO DE ROSÂNGELA AMBROGI BOTTO, na pessoa dos herdeiros TATIANA APARECIDA AMBROGI BOTTO (CPF. nº 286.979.388-05), e VINICIUS AMBROGI BOTTO (CPF. nº 453.618.338-86), ESPÓLIO DE EDUARDO DA SILVA AMBROGI, na pessoa do herdeiro ENRICO LUIGGI AMBROGI (RG. nº 57.775.977-SSP/SP, CPF. nº 441.982.608-85); REGINALDO DA SILVA AMBROGI (RG. nº 13.162.757, CPF nº 033.406.568-27), seus cônjuges, se casados forem, A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de alimentos da agricultura familiar para Cozinha Piloto e demais setores" Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 27/05/2025 às 09h00min, através do link - http://45.71.14.160:8079/comprasedital/. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 08 de maio de 2025.
RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº **24/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ABERTURA DIA: 22 de maio de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 12/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 09 de maio de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº **25/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA FARMACIA MUNICIPAL ABERTURA DIA: 23 de maio de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 12/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 09 de maio de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001709-96.2024.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIL TRADE COMÉRCIO DE VEDAÇÃO LTDA, CNPJ 01.xxx.732/xxxx-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 744.166,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 12 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011445-05.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF XXX.298.238-XX, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes firmaram uma reorganização/readequação financeira através do REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL POR MEIOS ELETRÔNICOS - REFINANCIAMENTO - REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA Nº 480621183 em 23 de maio de 2023, contudo, houve o seu descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, pagar o débito, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do CPC) ou opor embargos (art. 702 CPC). Consigne que ficará dispensado de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo (art. 701, § 1º do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de março de 2025

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 1039/2025 **Pregão Eletrônico nº** 040/2025 **Id contratação nº** 93040/2025 **Objeto:** Aquisição de ortopolifosfato de sódio para tratamento de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 23/05/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 23/05/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 9480/2024 **Pregão Eletrônico nº** 041/2025 **Id contratação nº** 93041/2025 Objeto: Aquisição de cepas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 26/05/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 26/05/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 8922/2024 **Pregão Eletrônico nº** 042/2025 **Id contratação nº** 93042/2025 Objeto: Aquisição de ferramentas diversas medidas e fluido de corte biodegradável para usinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 27/05/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 27/05/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 120,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

MUNICÍPIO DE DRACENA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025** – PROC. 087/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 033/2025, cujo objeto é: Aquisições futuras e parceladas de sacos de papel, sacolas brancas, sacos de amostra e saco virgem, destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais. Data da sessão: 23/05/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 09 de maio de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 093/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de ressolagem de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da administração municipal durante o período de 12 (doze) meses" O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h00min do dia 26/05/2025 e a sessão se dará no dia 26/05/2025 às 08h30min.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 12 de maio de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001419-82.2023.8.26.0438**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Bemag Comercio e Construcoes Eirelli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001419-82.2023.8.26.0438. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BEMAG COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELLI, CNPJ 30244302000176, com endereço à Rua Nunes Pinheiro, 341, Centro, CEP 14940-226, Ibitinga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - PROCESSO Nº 1001419-82.2023.8.26.0438 por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: No dia 20/01/22, fora transferido para Creli – Crédito em Liquidação a quantia devida pela parte Ré de R$ 97.064,38 (noventa e sete mil e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), resultante da contratação do cartão nº 5526933037171556 da agência 0162, vinculado a operação 01620001935006662. Ocorre que o(s) réu(s) deixou de efetuar o pagamento do valor supramencionado, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor atualizado até 11/02/23, no importe de R$ 118.408,42 (cento e dezoito mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). O autor procurou acordar uma solução extrajudicial. Não encontrou, porém, a necessária reciprocidade do réu para que a lide pudesse ser composta amigavelmente. Semalternativas, busca a tutela jurisdicional em socorro de seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Edital expedido com o prazo de vinte (20) dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 11 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **0000464-29.2025.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GIACOMINI PRIULE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRIZZIO CAIO SALU CPF: 294.641.688-70, RG: 32.271.247-6 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fernando Ricardo Vereda Noronha e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 123.546,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025.

PROC. 0011647-15.2025.8.26.0002 - Tendo em vista tratar-se de parte ré revel citada por edital, intime-se a parte executada por edital (art. 513, §2º, IV, do CPC) para que, no prazo de 15(quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado de 10% (dez porcento), e se iniciará ainda o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). 2. Para tanto, deverá a serventia calcular o valor das custas necessárias e intimar a parte credora a recolhê-las, ressalvada gratuidade.3. Não ocorrendo o pagamento voluntário, indique a parte credora as medidas voltadas à satisfação da tutela executiva. Para tanto, deverá: a) recolher as respectivas despesas (conforme orientações contidas na página de Despesas Processuais do site deste Tribunal), ressalvada gratuidade; e b) fornecer memória de cálculo atualizada para o mês em curso, incluindo a multa e honorários previstos no artigo 523, §1º, do CPC.4. Advirto a parte credora que o silêncio para manifestação em prosseguimento, por prazo superior a 15 dias, será interpretado como desinteresse na causa e acarretará o arquivamento dos autos. Servirá esta decisão como EDITAL, a ser publicado na imprensa oficial e no site desse Tribunal. P-10e12/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017096-88.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MTW LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.036.567/0001-83, que Mitsui Sumimoto Seguros S/A ajuizou ação de ressarcimento pelo Procedimento Comum, postulando o regresso do pagamento efetuado referente ao Sinistro de carga de derivados de leite à empresa segurada (Goiás Minas Indústria de Laticínios Ltda) que contratara a empresa autora através da apólice de seguro nº 01210005538, fato este de responsabilidade da empresa requerida dado ao transporte da carga. A ação foi julgada totalmente procedente, com a condenação da transportadora ao pagamento dos honorários sucumbenciais em favor do exequente Santos Bevilaqua Advogados, no importe de R$ 42.706,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. P-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – BLOQUEIO DE VALOR. Processo Digital nº: **1001635-11.2014.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Poly Cabos Elétricos Comércio Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001635-11.2014.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cyro Kono, CPF 651.330.138-68 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco, tendo como objeto a Cédula de Crédito Bancário nº 005.608.456 com primeira parcela a vencer em 30/04/2012. Pelo presente fica o executado, também, INTIMADO de que foi bloqueada quantia por meio do sistema SISBAJUD, conforme extrato disponível pela internet. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Quanto ao bloqueio poderá se manifestar no prazo de 05 dias nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ciente de que no silêncio o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir, independentemente de nova intimação, o prazo de 15 dias para impugnação, também após a fluência do prazo deste edital. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006174-05.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Mz Representações Sc Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006174-05.2023.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MZ REPRESENTAÇÕES SC LTDA, CNPJ 54536255000100, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, visando a cobrança das contas mensais de serviço de água e esgoto referentes ao período de 22/03/2018 e 20/09/2018 do imóvel sito na Rua Feliciano Tarabai, 153, JD. Leonor, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresenteresposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 21 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013216-21.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Reiki Sushi Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013216-21.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REIKI SUSHI EIRELI, CNPJ 33725864000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 195.149,08, atualizado em 14/09/2022 22:53:51. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1024363-53.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Natanael Souza Reis,CPF: 40095365869 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: o requerente ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 44.362,89 (outubro de 2022), referente à utilização de empréstimo de conta corrente - Contrato nº 5369095621. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1052942-80.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Thiago de Oliveira Silva. Requerido: Diego Ramon Fischer e outros. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 305/308, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a DIEGO RAMON FISCHER, CPF 31538646838, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de restituição de valores por crime de apropriação indébita c/c repetição de indébito e reparação por danos morais por Thiago de Oliveira Silva, alegando em síntese: a parte ré, por demora na efetuação de transferência de veículo, causou danos ao autor, para reparação dos quais requer a condenação dos réus. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 257,10, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 4 de abril de 2025. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo nº: **0013575-95.2025.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Obl Educacional Ltda. Executado: Samanta Evelyn de Melo Amarellinho. 1) Certifique a z. Serventia a inutilização da guia de fl. 02. 2) Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Samanta Evelyn de Melo Amarellinho, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de cobrança por OBL EDUCACIONAL LTDA, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 328,50 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 02 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1074842-59.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cosmo de Carvalho Funilaria e Pintura e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074842-59.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COSMO DE CARVALHO, CPF 01042851840 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 295.520,98 (fevereiro de 2023), representada pela Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.470.656. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017706-58.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Noe de Oliveira Ferreira, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado RAFAEL ALVES DA SILVA, CPF477.966.248-67, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 30.945,04 (julho/2024). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. P-09e10/05

3ª Vara Cível3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003024-16.2023.8.26.0292O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS VIEIRA DE ARAÚJO, CPF 362.655.158-02, RG 43.142.660-0,ELIANA VIEIRA PIRES, CPF 216.331.278-00, RG 19.718.899, CAROLINA JUNQUEIRADA SILVA, CPF 361.113.518-69, RG 41058493, JOSÉ CARLOS, RG 3.951.198-4, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandra Bueno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando lhe seja declarado o domínio sobre o imóvel urbano consistente em uma casa residencial e respectivo terreno, localizado à Rua Arthur Gaspar Viana, nº 72, Jardim Santa Maria, CEP 12.328-020, Jacareí-SP, Inscrição Imobiliária 44132-11-65-0297-00-000 no Cadastro Fiscal do Município, melhor descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo acostado aos autos; nos termos e para os efeitos legais, expedindo-se o competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis desta Coamrca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 07 de maio de 2025. P-10/05

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Martínez é desfalque, e Dorival relaciona Palacios para jogo com Mirassol

Lateral equatoriano pode voltar a jogar pela primeira vez desde fevereiro; volante venezuelano vai passar por uma cirurgia dentária

Infoesporte

O Corinthians encerrou na manhã desta sexta-feira a preparação para o duelo contra o Mirassol, neste sábado, às 18h30 (de Brasília), no estádio Maião, pelo Brasileirão, e terá uma novidade na lista de relacionados: Diego Palacios.

Sem atuar desde fevereiro, quando entrou no fim do duelo contra o Noroeste, pelo Paulistão, o lateral-esquerdo equatoriano está entre os 24 convocados para o duelo pela oitava rodada da Série A.

Se Palacios volta, Martínez sai. O volante venezuelano será desfalque do Timão neste fim de semana pois passará por um procedimento cirúrgico dentário de urgência.

Na última atividade antes da viagem para o interior de São Paulo, Dorival Júnior exibiu um vídeo com instruções táticas antes de ir a campo para realizar os ajustes finais.

O elenco fez um trabalho de força na academia e duas atividades táticas em um dos campos do CT Joaquim Grava. Dorival orientou o time em diversas situações de jogo e ensaiou jogadas de bolas paradas.
Um provável Corinthians para sábado terá Hugo Souza; Matheuzinho, Félix Torres, Cacá e Angileri; Raniele, André Carrillo (Charles), Breno Bidon (Maycon) e Romero; Memphis e Yuri Alberto.
O Timão começa a rodada como o oitavo colocado, com 10 pontos. Uma vitória pode aproximar o time do G-4, grupo que assegura uma vaga direta na fase de grupos da Conmebol Libertadores de 2026.

Confira a lista de relacionados do Corinthians:
Goleiros: Felipe Longo, Hugo Souza e Matheus Donelli
Zagueiros: André Ramalho, Cacá, Félix Torres, João Pedro
Laterais: Diego Palacios, Fabrizio Angileri, Mana, Matheus Bidu, Matheuzinho
Meias: Alex Santana, André Carrillo, Breno Bidon, Charles, Igor Coronado, Maycon e Raniele
Atacantes: Héctor Hernández, Memphis Depay, Romero, Talles Magno e Yuri Alberto



Foto: Rodrigo Coca/Ag. Corinthians

Fifa notifica Santos a pagar R$ 15,9 milhões ao Arouca por João Basso em 45 dias

Peixe só pagou a primeira parcela ao clube de Portugal pela aquisição do zagueiro

Infoesporte

O Santos tem mais um problema financeiro para resolver. A Fifa notificou o clube a pagar uma dívida de 2,5 milhões de euros (equivalentes a cerca de R$ 15,9 milhões na cotação atual) com o Arouca, de Portugal, pela contratação de João Basso.

A Fifa deu ganho de causa em uma ação iniciada pelo clube português por atraso no pagamento da transferência do zagueiro. Mas a diretoria santista ainda vai entrar com recursos.

O Arouca acionou a Fifa alegando que o Santos, que contratou João Basso em julho de 2023, só pagou a primeira parcela, de 500 mil euros, do total de 2,5 milhões de euros.
Como não recebia novos pagamentos há mais de ano, o clube de Portugal iniciou o processo na Fifa.

No balanço de 2024, a diretoria do Santos anotou uma dívida de R$ 12,5 milhões com o Arouca, equivalentes aos valores que ainda estavam em aberto.

Como o Santos ainda terá de pagar 500 mil de euros de juros e multa, a dívida total chega a 2,5 milhões de euros – quase R$ 16 milhões.

O caso, se não resolvido, pode resultar em transfer ban para o Santos. O UOL publicou primeiro a informação.

Esta é mais uma pendência financeira que a administração Marcelo Teixeira terá de resolver. O treinador Pedro Caixinha, demitido em 14 de abril, também acionou a Fifa para obrigar que o Santos pague uma dívida de cerca de R$ 15 milhões, referente à multa pela demissão da comissão técnica.

João Basso se juntou ao Santos em meio ao Campeonato Brasileiro de 2023, em uma campanha que terminou com o rebaixamento para a Série B.

O zagueiro chegou a ser emprestado ao Estoril, de Portugal, em 2024, mas retornou ao clube em junho. Ele fez oito partidas na campanha de acesso à primeira divisão do Brasileirão.

Em 2025, o defensor começou a temporada jogando, entretanto, fez partidas ruins e perdeu a titularidade. Ele não entra em campo pelo Peixe desde 12 de fevereiro e tem só cinco partidas no ano.



Foto: Raul Baretta/Santos FC

Palmeiras prepara mudanças para Choque-Rei e libera mais cedo de treino atletas com maior desgaste

Verdão recebe São Paulo às 17h30 deste domingo, na Arena Barueri, pela oitava rodada do Brasileiro

Infoesporte

O Palmeiras treinou na tarde desta sexta-feira na Academia de Futebol preparando mudanças para enfrentar o São Paulo às 17h30 do domingo, na Arena Barueri, pela oitava rodada do Brasileiro.

Os jogadores fizeram trabalhos técnicos com ênfases táticas sob o comando da comissão. Aqueles com mais desgaste foram liberados mais cedo - como Facundo Torres, Estêvão e Vitor Roque, por exemplo -, enquanto os demais - principalmente os que foram reservas no último jogo, contra o Cerro Porteño - aprimoraram outros fundamentos na parte final.

Minimizar desgaste físico

tem sido uma preocupação do clube, que faz revezamentos na escalação e no último jogo poupou o meia-atacante Felipe Anderson, por exemplo, que não viajou ao Paraguai para enfrentar o Cerro Porteño.

O Verdão ainda terá o treino de sábado para esboçar o time que enfrentará o São Paulo.

A princípio, os desfalques por questões físicas são apenas o atacante Bruno Rodrigues - que avançou na recuperação e na quinta treinou como coringa, com contatos controlados - e o zagueiro Micael, que ainda não passou para a transição.

Uma possível escalação para o Choque-Rei, portanto, conta com Weverton; Giay, Fuchs (Murilo), Gómez e Piquerez; Emi Martínez (Aníbal), Evangelista (Ríos) e Felipe Anderson; Estêvão, Facundo Torres e Vitor Roque.


Foto: Cesar Greco / Palmeiras

O Palmeiras é líder do Brasileiro com 16 pontos, superando o Bragantino, em segundo, pela vantagem no saldo de gols, e tenta se manter no topo. Equipe tem cinco vitórias, um empate e apenas uma derrota em sete jogos na competição.

Escalação do São Paulo: Oscar treina e deve retornar em clássico contra o Palmeiras

Equipe se prepara para o confronto de domingo às 17h30 (de Brasília), na Arena Barueri

Infoesporte

O São Paulo treinou nesta sexta-feira no CT da Barra Funda e deu sequência à preparação para enfrentar o Palmeiras, no domingo, na Arena Barueri, às 17h30 (de Brasília), pela oitava rodada do Campeonato Brasileiro.

Oscar está em fase final de recuperação de lesão na região posterior da coxa esquerda e novamente trabalhou ao lado dos companheiros. O camisa 8 tem treinado bem, além de estar sentindo cada vez menos dores, aumentando as chances de retorno no Choque-Rei.

O gramado sintético da Arena Barueri não é visto como empecilho para isso. Se estiver se sentindo bem, o meio-campista vai para o jogo. Ainda assim, não será titular. A ideia é que ele entre em campo por 30 minutos, no máximo, para que o ritmo seja recuperado gradualmente.

O elenco foi dividido de acordo com o tempo que os atletas atuaram na vitória sobre o Alianza Lima, pela Libertadores, na última terça-feira. Os atletas que tiveram maior desgaste na partida realizaram atividades focadas em deslocamento e posse de bola, enquanto os demais fizeram um trabalho tático de 11 contra 11.

Jogadores das categorias de base do São Paulo compuseram o treinamento desta sexta-feira, sendo observados pelo treinador Luis Zubeldía.

Sem desfalques por cartão, o São Paulo pode jogar o clássico com: Rafael, Ferraresi, Arboleda, Alan Franco e Enzo Díaz; Alisson, Marcos Antônio e Matheus Alves (Lucas Moura); Cédric Soares, Ferreira e André Silva.

O Tricolor volta a treinar na manhã de sábado, quando encerra a preparação para o confronto, novamente no CT da Barra Funda.



Foto: Foto: Erico Leonan/São Paulo FC


Foto: Dilson Silva/ AgNews

Bruna Marquezine aproveita dia de sol na praia

A atriz deu um mergulho no mar e tomou sol na areia da praia de São Conrado, no Rio

Bruna Marquezine, de 29 anos de idade, aproveitou o dia de sol nesta sexta-feira (9) para curtir um momento de tranquilidade na praia de São Conrado, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Sozinha, a atriz foi flagrada tomando sol deitada na areia, deu um mergulho no mar e exibiu estilo ao usar um biquíni branco e um chapéu.

Na hora de ir embora, Bruna deixou a areia com um visual despojado e cheio de charme: camisa aberta, saia leve, chapéu, chinelo nos pés e uma bolsa de praia pendurada no ombro. Com a canga na mão e um look confortável, típico de quem acabou de sair de um banho de mar.

Duda Guerra e Benício Huck trocam unfollows e deletam fotos após rumores de fim do namoro

O casal entrou em crise após episódio de ciúmes da influenciadora

Especulações sobre o fim do namoro de Duda Guerra, de 16 anos, e Benício Huck, de 17, começaram a surgir na tarde da última quinta-feira (8), após o colunista Léo Dias afirmar que o filho de Angélica e Luciano Huck teria terminado o namoro com a influenciadora. Na manhã desta sexta-feira (9) as especulações aumentaram depois que Duda excluiu todas as fotos ao lado do herdeiro e os dois deixaram de se seguir nas redes sociais.

No fim da tarde de ontem (9), o filho de Angélica e Luciano Huck apagou a foto com a namorada da conta principal e deixou de segui-la em sua conta pública. Nesta manhã, o perfil da influenciadora apareceu da mesma forma.

A crise do casal se deu por um episódio de ciúmes de Duda Guerra. Em meio a uma viagem, a influenciadora teria resolvido 'tirar satisfações' com Antonela Braga, também criadora de conteúdo, sobre ela ter solicitado seguir o perfil privado de Benício no Instagram. A confusão tomou proporções maiores quando Antonela decidiu expor como a situação ocorreu.

Os dois namoravam há cerca de um ano. Em entrevista ao podcast This is Uz, a influenciadora revelou que conheceu o herdeiro por amigos em comum e que no início não respondeu às investidas de Benício. Os dois falaram pela primeira vez sobre a relação durante o Carnaval de 2024, na Sapucaí, e apareceram em público juntos no Rock in Rio de 2024.


Foto: Reprodução/Instagram

Erika Januza ganha festa surpresa dos enteados e choca a web pela idade: 'Como assim?'

Atriz mostrou como foi sua celebração com o marido, o fundador do AfroReggae José Júnior

Erika Januza resumiu nesta sexta-feira (9) como foi seu aniversário e chocou seguidores, que ficaram surpresos com a idade dela. A atriz compartilhou registros tirados na noite de ontem e contou que foi surpreendia pelo filhos do seu marido, o fundador do AfroReggae José Júnior, com um bolinho surpresa. "Minha noite de aniversário foi linda!", iniciou.

"Jantar num restaurante que eu amo! Festinha linda surpresa dos filhos do Júnior e, pra fechar, curti meu programa preferido! Saia Justa! Dia abençoado, sempre com Deus na frente!", completou Erika, que completou 40 anos.

"Como assim 40 anos??? Viva a melanina, maravilhosa!!", declarou uma pessoa nos comentários da publicação. "40 com carinha de 18! Eu amo! Feliz Aniversário, meu amor", disse outra. "Mentira que você tem 40 anos", escreveu uma fã. "40, é sério? Parece não", afirmou outra. "Passada que você tem 40 anos", acrescentou mais uma.

No início desta semana, Erika ficou animada com o enredo da Viradouro para o Carnaval 2026. Fora do posto de rainha, a atriz reagiu à escolha da agremiação em ter o Mestre Ciça, da bateria da escola, como tema para o próximo desfile. "Caraca! Toda arrepiada", escreveu a atriz no Instagram. Ela assumiu a frente da bateria da Viradouro em 2022. Após o Carnaval deste ano, ela anunciou que deixaria a coroa a pedido da escola.


Foto: Reprodução/Instagram

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

- A letra que forma o símbolo "arroba"
- Transtorno que prejudica interações com outras pessoas (Psicol.)
- Fita, em inglês
- Famoso bloco carnavalesco de Recife
- Órgão de registro de patentes (sigla)
- Mover-se sem ir a lugar nenhum
- Substância repelente de traças e baratas
- Fibra usada no fabrico de capachos
- Ilha do (?), atração turística do Paraná
- Calçado de verão
- Curandeira que tira mau-olhado (pop.)
- Aparato suntuoso (pl.)
- Irritação
- Período de sono da coruja
- Alumínio (símbolo)
- 2.500, em algarismos romanos
- Referente às noções indiscutíveis da doutrina religiosa
- O país de Gandhi
- Nominal (abrev.)
- (?) preta: identifica o psicotrópico
- O retorno da doença já superada
- Sufixo de "primaveril"
- Presidente do Uruguai de 2010 a 2015
- Completa (a garrafa de água)
- Âmago; íntimo
- Reage à piada
- Anciãs
- Órgão de Reforma Agrária (sigla)
- Embalagem de lixo
- Nor-nordeste (abrev.)
- Maria (?), cantora de "Shimbalaiê"
- "(?) é Carioca", livro de Ruy Castro
- É recomendado ao recém-nascido
- Grito de zombaria do futebol
- (?) Pace, ator de "O Hobbit" (Cin.)
- Esmaga; comprime

BANCO 3/lee. 4/tape. 9/dogmática. 10/josé mujica.

34

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

	A				G			A	
	N	A	F	T	A	L	I	N	A
	S	I	S	A	L		N	D	
	I	D		P	O	M	P	A	S
B	E	N	Z	E	D	E	I	R	A
	D	I	A		A	L		E	N
	A		N	O	M		M	M	D
	D	O	G	M	Á	T	I	C	A
R	E	C	A	I	D	A		I	L
	S	A			R	R		R	I
J	O	S	É	M	U	J	I	C	A
	C		N		G	A	D	U	
	I	N	C	R	A		O	L	E
B	A	N	H	O	D	E	S	O	L
	L	E	E		A	M	AS	S	A





ARIES – 21/03 a 20/04
Sabadou com boas novas para o seu bolso e quem promete é Mercúrio, que desembarca logo cedo no setor de dinheiro em seu Horóscopo. O astro vai fortalecer sua habilidade para lidar com os interesses financeiros. Na paixão, você deve se entrosar numa ótima com o par romântico. COR: VIOLETA PALPITES:45, 36, 27.



TOURO – 21/04 a 20/05
Explore seu lado paciente e centrado para diminuir a irritação e mantenha a calma para não se desentender com ninguém. Em compensação, grandes novidades chegam de Mercúrio, que começa a brilhar em seu signo e fortalece suas principais qualidades. As vibes instáveis serão passageiras COR: AZUL PALPITES:18, 27, 48.



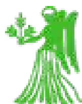
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
O dia vem chegando com as vibes estimulantes da Lua, que segue no setor mais positivo do seu Horóscopo até o final da tarde, garantindo momentos descontraídos. Além disso, hoje seu regente Mercúrio começa a circular em seu inferno astral, apontando altos e baixos em vários assuntos, inclusive na saúde e na vida familiar. COR: AMARELO PALPITES:54, 12, 30.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Mercúrio muda de signo na parte da manhã e dará a maior força para os seus objetivos. Pode esperar um período de sucesso pleno e a Lua coloca a cereja no bolo ao entrar em em sua 5 Casa Astral no final da tarde. Os assuntos do coração vão ficar ainda mais movimentados COR: VERDE-CLARO PALPITES:20, 61, 07.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje as estrelas impulsionam seu sucesso profissional com vitalidade, criatividade e ótimas ideias! Destaque-se e observe o aumento da sua conta bancária. Cuidado com os percalços nas relações pessoais e amorosas. Mantenha a calma e fique longe de intrigas. COR: CINZA PALPITES:22, 05, 58.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Mercúrio muda de signo hoje, trazendo força para retomar planos e projetos desejados. Estudos, intercâmbios e novas atividades estão em destaque, além de um incentivo para viagens. Porém, fique atento: a noite traz tensões e confusões em relacionamentos, então escolha bem as palavras e seja flexível no amor. COR: AMARELO-OURO PALPITES:01, 39, 55.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje é dia de focar nas finanças! Você terá ambição e oportunidades, então use suas habilidades para fatucar. Mas cuidado à noite com possíveis obstáculos. Evite cobranças, ciúmes e mostre jogo de cintura, especialmente com seu amor. Lucros e relacionamentos pacíficos te esperam. COR: VERDE PALPITES: 22, 32, 42.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Seus instintos estão em alta hoje – abrace as oportunidades lucrativas! Mantenha seus planos em segredo para um melhor resultado. A partir do fim da tarde, espere um impulso no seu carisma e talentos, atraindo admiradores. Mercúrio favorece o romance, então aposte no diálogo para aliviar as tensões à noite. COR: MAGENTA PALPITES:30, 21, 18.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Mercúrio traz novidades, revigorando sua vitalidade física e mental. Prepare-se para um dia de altos e baixos, com uma dose extra de determinação. Como nem tudo é perfeito, pegue leve à tarde, evite excessos e priorize seu bem-estar. COR: VERDE-ESMERALDA PALPITES:51, 06, 32.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O seu sábado vem com S de sorte e sucesso! Com Mercúrio impulsionando seu charme, espere um período glorioso especialmente no amor. A sorte também pode aparecer em jogos e apostas. Cuidado com conflitos no trabalho e amizades – respire fundo e controle suas reações. COR: ROXO PALPITES: 30, 36, 03.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Aproveite a animação do sábado para sair e divertir-se com amigos até o meio da tarde! Cuidado com instabilidades à noite, incluindo a vida amorosa. Mercúrio influencia assuntos domésticos, então pegue leve com todos, especialmente seu amor. COR: PRETO PALPITES:09, 56, 27.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje é o seu dia para brilhar! Mercúrio em Touro alimenta a sua comunicação e inteligência. Seu alto rendimento pode gerar ótimas ideias. Mas cuidado com contratempos à noite. A chave para manter a harmonia na vida a dois é o diálogo. COR: AZUL-CLARO PALPITES:32, 14, 23.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011